

EDITAL N.º 53/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGO VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATO.

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002, e a Lei n.º 2.134/2019, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para formação de Banca de Candidatos a Psicólogo para contratação por tempo determinado, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 29 de julho a 05 de agosto de 2019;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Avenida Tiradentes, n.º 1702

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir Curso Superior concluído em Psicologia, conforme exigência do cargo.
- 2.6. Possuir registro no Conselho Regional de Psicologia.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- 3.2. Cédula de Identidade (cópia);
- 3.3. Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);
- Certidão de quitação eleitoral (cópia);
- 3.4. Comprovante de Registro junto ao Conselho competente;
- 3.5. Apresentação de Títulos:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	Pontuação
Doutorado	6
Mestrado	5
Especialização	4
Experiência em trabalho social (cada 02 anos completos)	3
Participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área de Psicologia com carga horária superior a 31 horas.	2
Participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área de Psicologia com carga horária de 08 a 30 horas.	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação a títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. Os títulos e o tempo de exercício profissional serão validados por Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. O contrato será de 40 horas semanais para Psicólogo, devendo ser cumprido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme as atribuições das categorias funcionais, constantes na Lei Municipal n.º 1.975/2014, obedecendo ao horário de atendimento previamente estipulado.

4.3.2. Vencimentos padrão 11.

5. Critérios para desempate de provimento de vaga:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Agudo; no mural da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa; no site do Município e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2019, 161º da Colonização e 60º da Emancipação.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS
Secretário de Administração e Gestão